

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.378, de 29 de setembro de 1.999.



"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.299, de 21 de dezembro de 1.998".

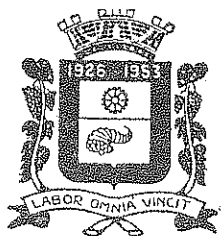
VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de R\$623.000,00 (seiscentos e vinte e três mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

03 – Deptº Jurídico	
03.01 – Deptº Jurídico	
03.07.021.0.003 – Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00 – Outros Serv. Encargos	R\$ 5.000,00
04 – Secretaria de Administração e Fazenda	
04.01 – Deptº de Administração e Recursos Humanos	
03.07.021.2.003 – Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00 – Outros Serv. Encargos	R\$150.000,00
04.02 – Deptº de Contabilidade e Orçamento	
03.08.032.2.003 – Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00 – Outros Serv. e Encargos	R\$100.000,00
05 – Secretaria da Educação	
05.04 – Ensino Fundamental	
08.42.188.2.005 – Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00 – Outros Serv. e Encargos	R\$ 40.000,00
05.05 – Merenda Escolar	
08.42.427.2.019 – Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.2.0.00 – Material de Consumo	R\$150.000,00
07 – Secretaria da Cultura	
07.01 – Secretaria da Cultura	
08.48.247.2.021 – Festividades do Município	
3.1.3.2.00 – Outros Serv. e Encargos	R\$ 3.000,00
09 – Secretaria da Saúde	
09.01 – Fundo Municipal de Saúde	
13.75.428.2.010 – Manutenção da Saúde	
3.1.3.2.00 – Outros Serv. E Encargos	R\$100.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

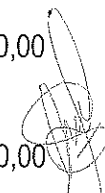

Estado de São Paulo

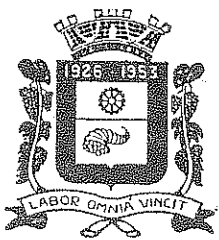
Decreto nº 4.378/99 – fls.02.

10 – Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
10.06 – Praças, Parques e Jardins	
10.60.328.2.011 – Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2.00 – Outros Serv. e Encargos	R\$ 20.000,00
11 – Encargos Gerais do Município	
11.01 – Recursos s/ Supervisão Sec. Adm. Fazenda	
03.08.033.2.012 – Encargos da Dívida Pública	R\$ 55.000,00
TOTAL	R\$623.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente na mesma importância:

04 – Secretaria da Administração e Fazenda	
04.03 – Deptº da Receita	
03.08.030.1.001 – Ampliação Equipamentos e Mat. Permanente	
4.1.2.0.00 – Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 20.000,00
05 – Secretaria da Educação	
05.02 – Creches	
08.41.185.1.004 – Obras Educacionais	
4.1.1.0.00 – Obras e Instalação	R\$ 40.000,00
08.41.185.1.001 – Ampliação Equip. e Material Permanente	
4.1.2.0.00 – Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 25.000,00
05.04 – Ensino Fundamental	
08.42.188.1.004 – Obras Educacionais	
4.1.1.0.00 – Obras e Instalações	R\$ 43.000,00
08.47.427.1.001 – Ampliação Equipamentos e Mat. Permanente	
4.1.2.0.00 – Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 4.000,00
08 – Secretaria da Promoção Social	
08.01 – Secretaria da Promoção Social	
15.81.486.1.017 – Obras da Promoção Social	
4.1.1.0.00 – Obras e Instalação	R\$ 39.000,00
09 – Secretaria da Saúde	
09.01 – Fundo Municipal de Saúde	
13.75.432.2.010 – Manutenção da Saúde	
3.1.3.2.00 – Outros Serv. e Encargos	R\$ 1.000,00
13.75.428.1.001 – Ampliação Equipamentos e Mat. Permanente	
4.1.2.0.00 – Equipamentos e Mat. Permanente	R\$100.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.378/99 – fls.03.

10 – Secretaria de Obras e Serviços Municipais

10.01 – Deptº de Obras

10.57.316.1.021 – Pró-Moradia

4.1.1.0.00 – Obras e Instalações R\$ 3.000,00

10.60.327.1.009 – Obras de Iluminação

4.1.1.0.00 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

10.07.021.2.003 – Manutenção da Unidade

4.1.2.0.00 – Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 4.000,00

10.04 – Limpeza Pública

10.60.325.2.001 – Manutenção dos Serviços

4.1.2.0.00 – Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 4.000,00

10.05 – Cemitério

10.60.326.1.007 – Obras Funerárias

4.1.1.0.00 – Obras e Instalações R\$125.000,00

10.60.326.1.001 – Ampliação Equipamentos e Mat. Permanente

4.1.2.0.00 – Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 10.000,00

10.06 – Praças, Parques e Jardins

10.60.328.1.010 – Praças, Parques e Jardins

4.1.1.0.00 – Obras e Instalações R\$100.000,00

11 – Encargos Gerais do Município

03.07.021.2.009 – Despesas de Exercícios Anteriores

3.1.9.2.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 40.000,00

03.08.033.2.012 – Encargos da Dívida Pública

4.3.5.1.00 – Amortiz. Da Dívida Contrat. R\$ 55.000,00

TOTAL..... R\$623.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de setembro de 1.999.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.378/99 – fls.04.

AIRTON DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ULDIANCY DE SOUZA SILVA
DIRETORA DO DEPTº DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

VSC